



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO - TO



LEI Nº 373, DE 26 DE AGOSTO DE 2015, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº058/2015  
ANO IV - CENTENÁRIO, SEXTA - FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2018 - Nº 288

### SUMÁRIO

	PÁGINAS
PORTARIA SEMED / Nº 012/2018 28 DE SETEMBRO DE 2018.	01
PORTARIA Nº 058/2018 28 DE SETEMBRO DE 2018.	01
PORTARIA Nº 0059/2018 28 DE SETEMBRO DE 2018.	01
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20/2016,	01
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 21/2016,	02

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA SEMED / Nº 012/2018 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**“Concede Férias ao servidor (a), e dá outras providências”.**

A Senhora **RAIMUNDA BESERRA COSTA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

**Art.1º- Conceder Férias**, a partir 01/10/2018 a 30/10/2018, ao servidor: **MAURICIO DA SILVA BATISTA**, portador do CPF: 029.645.631-44 e RG: 1.061.085 SSP/TO Matrícula N.º 052, Admitido em 04/07/2013 no cargo de **Vigia Noturno**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer, de Centenário, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dia do mês de Setembro de 2018.

Raimunda Beserra Costa  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 058/2018 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**“Remove servidor a(s) e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:



**WESLEY DA SILVA LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CYNTIA ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 1º - Remover**, no período de 01/10/2018 a 30/11/2018 o servidor: **John Herbert Araújo Oliveira** portador do CPF Nº 023.065.611-09, matrícula n.º 000381 lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função **Vigia Noturno**, admitido em 12/03/2012, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer afim de, cumprir escala de trabalho na Escola Municipal Gustavo Costa cobrindo férias de outros servidores.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2018.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 0059/2018 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**“Concede Férias aos (as) servidores (as) e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art.1º- Conceder**, férias no período de 01 de outubro de 2018 a 30 de outubro de 2018, aos servidores:

MAT. Atual	NOME	CPF	ADMISSÃO	CARGO ATUAL
0759	Jose Wilson Guimarães Coelho	013.350.611-85	09-06-2017	Enc. De Irrigação
0757	Domingos Mascarenhas de Almeida	860.842.911-04	12-06-2017	Enc. De Irrigação
0465	Ioneide de Sales Pereira	923.104.351-04	01-08-2001	Fiscal de Postura

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Setembro de 2018.

WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal

#### 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 20/2016,

**FIRMADO EM 23/06/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM empresa Morema Construções Pavimentações e Incorporações LTDA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO – TO, PARA FINS QUE SE ESPECIFICA.**

A Prefeitura Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito pública, inscrita no CNPJ 37.420.676/0001-44 estabelecida na Avenida Ulisses Guimaraes 390, centro, Centenário – TO., neste ato representada por seu representante legal o senhor Wesley da Silva Lima, brasileiro, divorciado, portador do CPF 264.286.281-04, e do RG Nº: 86.604 2ª via SSP-TO. residente e domiciliado nesta cidade aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa Morema Construções Pavimentações e Incorporações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 37.408.085/0001-51, com sede na Av. Alfredo Nasser, QD 09 LT 16, Nova Araguaína, Araguaína – TO., denominada CONTRATADA neste ato representada por Vinicius Marcelino Moreira, portador do RG 4.315.802 DGPC/GO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço n.º 003/2016 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente instrumento visa prorrogar o Prazo de Vigência do referido Contrato por **90 (noventa) dias**, com vigência inicial para 23/06/2017 de acordo com o contrato inicial firmado em 23/06/2016 e a Lei Federal 8.666/93 aditivado através do 1º termo aditivo de prazo para 23/06/2018.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas compactuadas ficam mantidas com o mesmo teor. Assim ajustados, firmam o presente TERMO ADITIVO, em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produza os efeitos legais.

Centenário Estado do Tocantins, 22 de Junho de 2018.

**Prefeitura Municipal de Centenário**  
CONTRATANTE

**Morema Construções Pavimentações e Incorporações LTDA**  
CONTRATADA

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 21/2016,**

**FIRMADO EM 29/06/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM empresa Morema Construções Pavimentações e Incorporações LTDA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO – TO, PARA FINS QUE SE ESPECIFICA.**

A Prefeitura Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito pública, inscrita no CNPJ 37.420.676/0001-44 estabelecida na Avenida Ulisses Guimarães 390, centro, Centenário – TO., neste ato representada por seu representante legal o senhor Wesley da Silva Lima, brasileiro, divorciado, portador do CPF 264.286.281-04, e do RG Nº: 86.604 2ª via SSP-TO. residente e domiciliado nesta cidade aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa Morema Construções Pavimentações e Incorporações LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 37.408.085/0001-51, com sede na Av. Alfredo Nasser, QD 09 LT 16, Nova Araguaína, Araguaína – TO., denominada CONTRATADA neste ato representada por Cristiano Marcelino Moreira, portador do RG 3.413.447 SSP GO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preço n.º 0042/2016 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente instrumento visa prorrogar o Prazo de Vigência do referido Contrato por **90 (noventa) dias**, com vigência inicial para 29/06/2017 de acordo com o contrato inicial firmado em 29/06/2016 e a Lei Federal 8.666/93 aditivado através do 1º termo aditivo de prazo para 29/06/2018.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas compactuadas ficam mantidas com o mesmo teor. Assim ajustados, firmam o presente TERMO ADITIVO, em três vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produza os efeitos legais.

Centenário Estado do Tocantins, 28 de Junho de 2018.

**Prefeitura Municipal de Centenário**  
CONTRATANTE

**Morema Construções Pavimentações e Incorporações LTDA**  
CONTRATADA



**Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Centenário**

Prefeitura Municipal de Centenário  
Palácio Rio Preto

Avenida Ulisses Guimarães Nº 390 - Centro -  
Centenário-TO - CEP 77723-000 - Centenário-TO

**Wesley da Silva Lima**  
Prefeito

**Cyntia Alves da Silva**  
Secretária de Administração